

REQUERIMENTO nº. /2019

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador **FERNANDO HENRIQUE OLIVEIRA** presente, requer, **EM CARÁTER DE EXTREMA URGÊNCIA**, seja aprovado este Requerimento, considerando-se:

a) Que em data de **16/05/2019** (**DIÁRIO OFICIAL Nº.2393**), com base no **Processo Administrativo nº.061/2018** (Contrato: nº. 627/2018 – 1º Termo Aditivo / Inexigibilidade nº. 006/2018) o Município de Arapongas – PR procedeu ao credenciamento da Empresa **ALL PET – CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA.**, CNPJ nº.28.046.948/0001-05, representada pelo Veterinário **FLÁVIO RICARDO BOIÇA**, CPF nº 018.015.799-03, para realização de procedimentos de esterilização, vermifugação e vacina para cães machos abandonados, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente (**SEASPMA**), com prazo de vigência e execução por 12 (doze) meses, a partir de 29 de março de 2019;

b) Que, por força do credenciamento supracitado e segundo informações recebidas por este Vereador, no último dia **19/06/2019**, por volta das **10h00min**, o Sr. **MARCELO FARINHA**, Médico Veterinário da Prefeitura Municipal de Arapongas – PR, teria se deslocado até o Canil desta Cidade (situado na Zona Sul) e apanhado 5 (cinco) animais machos saudáveis, com o intuito de levá-los posteriormente à Clínica Veterinária Credenciada em questão, para a realização do procedimento de castração;

c) Que, entretanto, no mesmo dia 19/06/2019, por volta das 16h30min, o Sr. **MARCELO FARINHA** teria retornado ao Canil Municipal somente com 2 (dois) dos 5 (cinco) animais efetivamente levados a Apucarana para serem castrados junto à empresa credenciada, alegando (em tese) que os demais animais não teriam resistido à cirurgia de castração, porque supostamente estariam com a doença do carrapato e com sangue nas fezes;

d) Que, ainda, segundo consta das informações repassadas a este Vereador, sabidamente defensor da causa animal (autor do Projeto de Lei da castração e há muito tempo advogado voluntário da **ONG OPAA** de nosso Município), o Representante Legal da Empresa Credenciada (Veterinário **FLÁVIO RICARDO BOIÇA**) teria hipoteticamente justificado a morte dos 3 (três) animais em referência alegando, ao menos em tese, que todos os 5 (cinco) animais encaminhados naquele dia pelo Veterinário do Município (Sr. **MARCELO FARINHA**) já haviam chegado a sua empresa com diarreia e sangue nas fezes, bem como doença do carrapato;

e) Que, sem adentrar no mérito acerca da culpabilidade (ou não) e responsabilização pelos fatos acima narrados, porém, tendo-se como base pesquisas processuais realizadas por este Vereador em processos públicos e sem qualquer sigilo, tomou-se conhecimento que o Responsável Legal da Empresa Credenciada junto ao Município de Arapongas – PR para realizar as castrações (Veterinário **FLÁVIO RICARDO BOIÇA**) teria sido condenado (com a perda da função pública que exercia) em Ação promovida pelo Ministério Público (**Autos nº. 0001574-22.2011.8.16.0044**), que tramitaram perante a 1ª Vara da Fazenda Pública), por sacrifício de cães mediante o

emprego/ministração da substância “chumbinho” no canil do Município de Apucarana – PR (trânsito em julgado do processo em **11/08/2016** – **SEQ.119** dos autos de processo eletrônico);

Ante todo o acima exposto, requer seja aprovado o presente Requerimento, a fim de ser encaminhado **OFÍCIO / PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Excelentíssimo **SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**; ao **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE** e ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO MEIO AMBIENTE** para que tomem as medidas urgentes e necessárias objetivando a imediata suspensão do credenciamento em questão e respectivas atividades de castração por parte da Empresa ALL PET – CLÍNICA VETERINÁRIA em relação aos animais de nosso Município, enquanto não apuradas as questões acima expostas,

Outrossim, requer-se ainda a aprovação do presente Requerimento a fim de que seja encaminhada **CONVOCAÇÃO** por parte desta Câmara Municipal ao Representante Legal da Empresa **ALL PET – CLÍNICA VETERINÁRIA** (na pessoa de seu Representante Legal, Veterinário **FLÁVIO RICARDO BOIÇA**), bem como ao Veterinário do Município de Arapongas – PR (Sr. **MARCELO FARINHA**) para que compareçam pessoalmente à Sessão Plenária desta Casa de Leis (**realizadas as segundas-feiras, às 16h00min**), a fim de prestarem todas as informações e esclarecimentos que entenderem pertinentes e se fizerem necessários.

Arapongas – PR, aos 11/07/2019.

DR. FERNANDO HENRIQUE OLIVEIRA
VEREADOR